

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA NÚMERO: 02/2020

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo para concorrência a **01 (uma) vaga para bolsista(s)** para o Projeto “**A Base Nacional Comum Curricular - BNCC e a Formação de Professores: um olhar sobre a tecnologia no processo de ensino e de aprendizagem**” (Aprovado pelo Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética da Unimontes, nº 3.985.562).

1. REGULAMENTAÇÃO

O processo de seleção de candidatos à bolsa pauta-se na Lei 22.929/18.

2. OBJETIVO

O presente processo visa selecionar 01 (um) bolsista para desenvolver atividades relativas a pesquisa.

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

Para os candidatos selecionados será oferecida uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com implementação prevista para o mês de Dezembro, com previsão de recebimento da primeira mensalidade, em Janeiro/2021.

A bolsa tem duração de até 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por um tempo de até mais 06 (seis) meses, até atingir o limite máximo de 01 (um) ano.

4. REQUISITOS DO BOLSISTA

Para inscrição o candidato deve preencher os requisitos abaixo:

- a) Ser estudante do Curso de Pedagogia da Unimontes;
- b) Estar cursando do 3º ao 6º período;
- c) Ter acesso a internet;
- d) Ter computador de mesa ou notebook.
- e) Ter disponibilidade de 4h diárias para as atividades

5. ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) ESTAGIÁRIO(A) BOLSISTA

Os bolsistas selecionados deverão:

- a) Reunir com os professores (coordenadora e participantes) da pesquisa;
- b) Estudar os instrumentos de coleta de informações;
- c) Acompanhar, sob a supervisão da coordenação da pesquisa, os indicadores do processo e das avaliações dos planos de aulas e demais atividades postadas na plataforma Educa Planner;
- d) Aplicar os instrumentos de coleta de informações;
- e) Tabular os instrumentos de coleta de informações;

- f) Organizar as categorias de escrita dos artigos;
- g) Participar de eventos científicos e acadêmicos;
- h) Produzir artigos científicos;
- i) Realizar comunicação oral dos resultados da pesquisa;
- j) Trabalhar na produção do relatório final do projeto.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via on-line pelo e-mail bnccunimontesplanner@fadenor.com.br até o dia 16 de Novembro de 2020.

Para inscrição deverão ser entregues os documentos listados a seguir:

- Texto de apresentação contendo no seu corpo o nome completo do candidato, período em curso e número de matrícula;
- Currículo Lattes;
- Anexar cópia de documento oficial com foto (em suporte digital – digitalizado ou fotografado), contendo dados de RG e CPF, para candidatos brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, deve-se encaminhar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e cópia impressa do passaporte, com foto e dados de identificação. Esses documentos devem ser comprovados com os originais somente para o(a) candidato(a) selecionado(a), no momento da matrícula na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR

Serão aceitas somente as inscrições que apresentarem toda documentação exigida nesse edital.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção do bolsista ocorrerá com a análise do Currículo apresentado pelo candidato e, em segunda etapa, Entrevista online.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final desse processo seletivo será publicado na página eletrônica www.fadenor.com.br, até o dia 01 de Dezembro de 2020.

O resultado final desse processo seletivo será submetido à homologação pela Coordenação do Projeto “**A Base Nacional Comum Curricular - BNCC e a Formação de Professores: um olhar sobre a tecnologia no processo de ensino e de aprendizagem**”.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Os candidatos selecionados para atribuição da bolsa deverão apresentar a documentação listada abaixo no prazo estipulado no Cronograma deste Edital, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas.

Carteira de Identidade e CPF (*);

Cópia do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral (*);

Documento discriminando dados de conta corrente bancária (preferencialmente no Banco do Brasil), na modalidade pessoa física, como titular (não-conjunta e não-poupança);

(*). Cópia simples com apresentação dos documentos originais.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital em acordo com as diretrizes da [Lei 22.929/18](#) e em disposições próprias do presente edital.

O atendimento e esclarecimentos serão feitos exclusivamente pelo e-mail bnccunimontesplanner@fadenor.com.br.

A admissão de recurso administrativo deverá obedecer às normas vigentes cabíveis e ser interposta formalmente, por e-mail, no prazo de até dois dias após a divulgação do resultado final.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos procedimentos e de eventuais avisos oficiais realizados que sejam complementares ao presente Edital.

1.1.5. Será considerado não apto ao processo seletivo o candidato que deixar de cumprir a quaisquer regras e condições estabelecidas no presente Edital .

Montes Claros, 12 de Novembro de 2020.

Abílio Carnielli Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da FADENOR

Francely Aparecida dos Santos
Coordenadora do Projeto

“A Base Nacional Comum Curricular - BNCC e a Formação de Professores: um olhar sobre a tecnologia no processo de ensino e de aprendizagem”.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL

Subitens do Edital	Evento	Datas
	Data Publicação do Edital	13 de Novembro
	Período de Inscrição	13 a 16 de Novembro
	Análise Curricular e Documental	17 a 19 de Novembro
	Entrevistas	20 a 23 Novembro
	Resultado preliminar	24 Novembro
	Interposição de Recursos	Até 26 Novembro
	Resultado da Análise do Recurso	27 de Novembro
	Homologação e Publicação Resultado Final	28 de Novembro
	Entrega da Documentação Comprobatória para Análise Curricular	30 de Novembro
	Publicação da Lista de Classificados após Análise dos Documentos Comprobatórios	01 Dezembro